

O AMIGO

MUSEU DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
"HIPÓLITO JOSE DA COSTA"

DO

HOMEM, E DA PATRIA

+++++
 Malheur à l'homme qui rapporte tout à lui,
 qui ne voit que lui dans la Nature.
 +++++

Subscreeve-se a 500 reis por semestre, pago no principio delle: huma Folha que sahirá ás Terças, Quintas, e Sabbados, em Porto Alegre na Typographia; no Rio Pardo em Casa do Sr. José Antonio Soares; e no Rio Grande em Casa do Sr. Francisco Manoel dos Passos. Folhas avulças na mesma Typographia a 80 reis cada huma.

INTERIOR.
CORRESPONDENCIA.

Freguezia de S. Francisco de Paula 26 de Julho de 1830.

Snr. Redactor.

Quando na Sentinella Numero 31, a Correspondencia do Religioso Moderno, ou Christão velho; não me admirou ver esse caduco fazer alarde da grandiozissima, e nunca vista solemnidade da semana Santa; não posso porém deixar de notar a boa vontade, com que o Sr. Redactor da Sentinella erigindo se em Missionario, faz hum Sermão aos Moradores desta Freguezia, como se necessitassem de Catechese; e isto só porque não querem fazer Festas, e mais Festas de Igreja, para utilidade do Parrocho, e do Religiozo Moderno, ou Christão velho. E porque o Respeitavel Publico, para não julgar a estes Moradores, de Atheos, (inda mesmo que deixem de uzar das jaquetas, e dos tamancos) he necessario que saiba a cauza por onde temos deixado de solemnizar; como costumavamos, as Festividades de Igreja: por isso hé forçozo fallar do Reverendo vigario Manoel Antonio de Azevedo, o nosso flagello, e aborreimento.

Qual será, Snr. Redactor, o Devoto que nesta Matriz promova alguma Festividade, sem

expor-se a receber muitos dissabores de hum tal Parrocho? Só o Snr. Commandante Militar teve essa felicidade; porque administrando os grandes arranjos da tão custoza Solemnidade, sempre achou Sua Reverendissima condescendente a tudo quanto Sua Senhoria queria fazer; pois até na Procissão do Enterro do Sr. vio-se cerimonia nova, hir o Reverendo Parrocho a traz do Esquife, com huma Imagem do Snr. Cruzificado nas mãos, talvez porque Sua Senhoria assim quizesse! porém, nem todos podem gozar do respeito que infunde o Snr. Commandante Militar: triste do Parrocho se fizesse a Sua Senhoria alguma descortezia, porque não seria o primeiro Sacerdote a quem ensinasse . . . a ser cortez.

Taes Festividades Snr. Redactor, já mais se podem fazer, sem haver boa intelligencia entre o Parrocho, e seus Freguezes: por infelicidade não a temos; e assim, basta que dispndamos seis mil e quatro centos reis em cada baptizado, sem cuja esportula, ficarião nossos Filhos Pagãos; basta que paguemos vinte e cinco mil e seis centos reis, e maiores quantias; quando precisamos fazer algum casamento, apesar da Lei de 3 de Novembro de 1827: basta que paguemos por enterros, quanto o Reverendo Parrocho quer, e sobre tudo aturar-lhe o seu máo modo.

Sim, Snr. Redactor, não temos Parrocho, cujo procedimento nos edifique, manso, prompto nas obrigações de seu Ministerio, e desinteressado: não temos essa fortuna! coube-nos (por castigo sem duvida) hum Parrocho que nos insulta, sempre que se lhe offerece oportunidade; pois até da Cadeira da verdade hum Monge Benedicino seu amigo, nos tem atacado, com expressões improprias de Orador Sagrado: coube-nos hum Parrocho, que até nos falta ás vezes com o Santo Sacrificio da Missa em dias de Preceito: coube-nos hum Parrocho...

Porém, Snr. Redactor, para que narrar couzas, que enfastião ouvir? basta que se publiquem, quando tiver-mos a fortuna de vir a esta Freguezia hum Visitador, que cumpra os seus deveres; ficando eu mui persuadido, que se o Snr. Redactor da Sentinella aqui residisse, ao menos por trinta dias, faria de nós outro conceito, em materias de Religião.

Tenha pois a bondade, Snr. Redactor, de inscrever estas linhas no seu bem accito Periodico, a fim de saberem aquelles que inda o não sabem, o quanto soffrem os Moradores desta Freguezia, intitulado por Atheos de jaqueta e tamancos, só porque não cuidão em Festividades, apesar do Templo não ser proprio para Christãos, como tão engraçadamente diz o velho Christão correspondente da Sentinella.

Hum dos offendidos.

Pede-se-nos a publicidade da seguinte Attestação.

Jozé de Santiago Mendonça, Presbitero Secular Pregador de S. M. I., Cavalleiro da Ordem de Christo e da Imperial do Cruzeiro, Director, e Mestre do Collegio da Saúde nesta Côte &c. &c.

Attesto que, entre os alumnos do meu Collegio, existem, desde 5 de Outubro de 1829, os Snrs. Jozé Ortiz, e Oliverio Ortiz, ambos de exemplar conducta, e mui seria applicação; este estudando Latim, e Francez, e aquella Latim, Francez, e Rethorica, esperando somente acabar o presente anno para se-

guir os seus Estudos maiores; mas entretanto, elle se faz merecedor, e realmente digno dos maiores elogios, não só pelo seu procedimento, sudeza, modestia, e capacidade superior á sua idade; mas tambem pelo seu talento extraordinario, clareza de entendimento, firmeza de memoria, elegancia de enunciação, e incessante estudo: emfim he hum daquelles talentos, que raras vezes apparecem, acompanhados de tantas virtudes civis, e religiosas, em tão poucos annos, e que será hum dia a honra, e a gloria da sua Patria. Assim o julgo na minha consciencia; e com muita saptisficação, e prazer lhe passo esta para constar onde lhe convier. Rio de Janeiro 21 de Março de 1830.

Jozé de Santiago Mendonça.

REVISTA DOS ESFORÇOS E DOS PROGRESSOS DOS POVOS NESTES 25 ANNOS ULTIMOS.

Continuado do Nº. antecedente.

Com tudo, o passo mais agigantado, que tem dado a humanidade nos ultimos annos, he a emancipação das cinco grandes republicas da America, *Columbia, Buenos Ayres, o Chili, o Peru, e o Mexico*; cada humadellas de per-si occupa maior espaço de que outr'ora occupava a antiga civilisação; ellas acabão de nascer, e já o seu poder e riquezas collocão-as a par dos maiores estados.

Nessas vastas regiões, a quem por hum absurda politica, o seu governo queria reter na ignorancia, no barbarismo e na pobreza, para assim ficar mais segura a sua obediencia, todo o Europeo, ainda mesmo que fosse de hum paiz alliado da Hespanha, que ali chegava sem permissão, era declarado réo de hum crime capital; toda a embarcação, que, impellida pela tempestade vinha procurar hum asylo nos seus portos, era confiscada, e a tripulação sepultada nos calhabouços para não sahir delles jamais. Hoje, os portos das duas Americas, na extenção

(1) Supprimimos este artigo por assim julgarmos conveniente.

de 4.000 leguas de costas, estão abertos a todas as Nações; e são especialmente frequentados pelos Inglezes, e pelos *Norte-Americanos*, que os vivificão com seus capitaes, e que de mixtura com todos os productos das artes espalhão tambem todos os conhecimentos sociaes. D'antes Americano nenhum chegava a ter poder, porque todos os empregos de honra, lucro, e confiança, erão vendidos em leilão na Corte de Madrid: hoje, todas as carreiras estão abertas, e todos os empregos são dados aos que mais esforços fazem, e mais titulos offerecem para merecerem a confiança de seus concidadãos. D'antes, nem hum universidade, nem hum escola publica era permittida, nem hum livro podia ser introduzido sem o consentimento da inquisição; e ainda não ha cinco annos (2) que hum pai foi escommungado no Chili por ter mandado ensinar francez a huma filha sua: hoje, todos os estudos são promovidos, todas as imprezas são livres, todos os estados, todas as provincias rivalizão no estabelecimento de novas escolas. D'antes, a cultura das vinhas e oliveiras era prohibida; assim como a manufactura e fabrico de qualquer genero de commercio, que a Hespanha podia produzir: hoje, toda a especie de industria e de commercio he protegida; todas as rendas duplicão e quadruplicão de anno em anno. D'antes, erão promovidos em todas as cidades por todos os governadores os combates de toiros, nos quaes se permittião horrores desconhecidos até na mesma Hespanha, e Lima ainda em 1820 retumbava com gritos furiosos de alegria; em que pro-rompião os homens, e mulheres, e crianças á vista de sangue das dores, e da agonía dos toiros; dos cavallos, e dos *toiréadores*: hoje, em todos os logares, onde tem triumphado os patriotas, os combates dos toiros estão abolidos. D'antes, a escravidão dos Indios e dos Negros acostumava o homem a desprezar ao homem, e a abusar de seu poder sobre elle: hoje, todas as novas republicas tem promulgado leis para a abolição da escravatura. Sem duvida resta ainda muito por fazer

nestas novas republicas, mas tudo não podia; nem devia fazer-se n'hum dia. Injusto e absurdo fóra exigir de hum governo que chegasse á méta, quando elle está ainda tão perto do ponto da partida. Mas mais que se lhe pôde exigir, he que vá sempre avançando, e que queira sempre avançar; jamais o reprehenderemos por fazê-lo de vagar, huma vez que este vagar lhe seja prescripto por huma justa prudencia; huma vez que seja arriscado não fundar coisa alguma, multiplicando as innovações.

A America antes Hespanhola, para avançar em sua nobre carreira, ja não tem obstáculos no seu governo; mas temos ainda, e muitos, no Povo: a ignorancia, a intolerancia e a ferocidade, com que os seus antigos senhores havião contaminado o seu caracter, não são coisas que se dissipão em hum momento. He de esperar que o baixo Povo, por muito tempo ainda, se esquite aos beneficios que a civilisação lhe destina; não nos assustemo com isso, não desmaiemos com alguns revêzes: a árvore está plantada em hum terreno fertil, ella ha de crescer, ella ha de florescer algum dia.

Não se pense, quando mostramos como he que o systema retrógrado tem combatido em todo o universo a moral; a instrucção e a liberdade, seja nossa intenção accusar a seus partidista de terem todos querido todo o mal que elles tem feito.—Talvez que se engatassem, da mesma sorte que enganão muitas vezes aos homens simples quando affirmão que não são inimigos dos progressos do genero humano, e que só querem que taes progressos não sejam promovidos, se não com hum prudente vagar. Mas para quem quer tempo para fazer o bem, a eternidade não lhe bastaria. Se não, oigamo-los:—a mór parte delles declarão de rijo que a liberdade estabelecida no seu paiz lhes basta, se he que a não achão demasiada:—elles approvão a instrucção com tanto que esta fique circumscripita na primeira classe, e por este meio tirão a emulação aos homens distinctos; e recusão ao Povo a razão. Fazem mil protestos de seu zelo pela moral; e todaviá, modificão-a de maneira tal, que não aproveita senão aos governantes, e não obriga se não aos go-

(2) Os nossos leitores devem ter em vista que este artigo foi escrito no anno de 1825.

vernados. Talvez que sua propria razão labora em principios falsos: mas Deos não podia permittir que elles pudessem adulterar tanto assim os germes, que elle mesmo depositou no homem. Deos abama á felicidade pela vereda do aperfeiçoamento a especie humana, e a cada hum dos homens em particular; elle deu ao homem facultades mui nobres, unindo-as de modo que ou se desinvolvessem, ou ficassem adormecidas todas junctas; elle o fez perfectivel, isto he, susceptivel de ficar melhor, e tambem de ficar mais máo; e deixando depois reagir o homem sobre o homem, marcou á tyrannia huma méta salutar, que faz toda a esperança da humanidade, pois ordenou por huma lei inevitavel, que todo o poder que procura degradar de sua dignidade a aquelles que lhe-são sujeitos, por esse meio se enfraquece sempre á si mesmo.

J. C. L. DE SISMONDI.

Monte Video 18 de Junho de 1850.

Pela Escuna Nacional, *Flor de Montevideo*, acaba de receber o Exm. Governo Provisorio a comunicação seguinte do encarregado dos Negocios do Estado na Corte do Brasil.

Exm. Sr.

Prevenindo qualquer demora na sahida da Corveta de Guerra Brasileira destinada a conduzir o acto solenne em que os Srs. Commissarios da Republica Argentina, e do Imperio do Brasil tem declarado de unanime accordo, que a Constituição Política da Republica Oriental do Uruguay não compromette a segurança de seus respectivos Estados me pareceo a preposito communicar a V. Ex. para que o Governo venha nesse conhecimento, que este documento, publicado em 26 do corrent, existe em meu poder desde o dia 27, e será conduzido na Corveta Brasileira pelo Major D. Pedro Basan, que desde 29 só espera pelo aviso do Ministerio para embarcar se.

Deos guarde a V. Ex. muitos annos. Rio de Janeiro, 31 de Maio de 1850.

Nicolas Herrera.

Exm. Sr. D. Juan Francisco Giró, Ministro Secretario de Estado, e Relações Exteriores.
(*El Universal.*)

EDITAL.

O Doutor Francisco Jose Lisboa, do Desembargo de S. M. I., seu Juiz de Fora do Cível e crime, Superintendente da Decima dos predios Urbanos desta Cidade &c.

Faço saber aos que o presente Edital virem, que no dia primeiro de Julho de 1850, se hade dar principio á arrecadação e cobrança da Decima correspondente ao primeiro Semestre deste anno de 1850 nas Casas do Thezourreiro da mesma Francisco de Sá e Brito, onde deveráo comparecer todos, e cada hum dos Collectados no espaço de trinta dias a satisfazer a boca do Coffre as Collectas que deverem, principando desde as nove horas da manhã até as tres da tarde. Com a pena de sequestro e prompta execução, que se fará effectiva contra qualquer Collectado que findo o dito prazo não tiver comparecido e satisffeito. E para que chegue á noticia de todos, e se não possa allegar ignorancia, mandei passar douze deste theor os quacs serão publicados e fixados cada hum nos lugares doestillo. Porto Alegre 16 de Junho de 1850, e eu *Hermigildo da Costa Torres* Escrivão que este subscrevi — Francisco Jose Lisboa

ANNUNCIÓ.

Antonio Ribeiro da Silva Porto faz publico, que achando-se criminoso em rezulta da Devassa a que se procedeo a requerimento de Gaspar Froes da Silva pela falça arguição de hum pasquim, de cujo crime seguro se está livrando por Aggravo; e sendo indispensavel que a sua discussão seja na Corte do Imperio pertende o mesmo acompanhar, e estar allá a testa de sua justa defeza: e como tenha na Cidade servido de caixeiro nas lojas do dito Gaspar, de João Pereira de Miranda, e finalmente na de José Ferreira da Silva, de onde agora sahio, e ao mesmo annunciante convem mostrar em qualque lugar aonde se apresentar, que de qualque destas casas sahio sem nota e sem ficar devendo cousa alguma, roga aos ditos Srs. que no termo de oito dias fação de declarar o contrario do que se faz publico por este mesmo Periodico, se o Annunciante lhes deve alguma cousa para que provado a possão receber.